PLANO DE AÇÃO Nº 006/26

LEI GERAL DO ESPORTE

LEI Nº 14.597, DE 14 DE JUNHO DE 2023

(SEGURANÇA, TRANSPORTES E CONTINGÊNCIAS EM ESTÁDIOS DE FUTEBOL)

COMPETIÇÃO:	**Copa Rio 2026 – Categorias Sub 11, 12, 13 e 14**
FASE:	**Final (Ida)**
DATA:	**28/11 (Sábado) e 29/11 (Domingo)**
HORÁRIO:	**10h00 (Manhã); 14h00, 15h00 e 15h40 (Tarde)**
LOCAIS:	**• CT Almirante Heleno** **• Marcelo Vieira**
ABERTURA DOS PORTÕES:	**02 (duas) horas antes do início de cada partida**

DO OBJETIVO:

As ações a serem implementadas pelos órgãos de segurança pública e demais colaboradores nas partidas coordenadas pela FERJ, durante o ano de 2026, deverão estar alinhadas às recomendações e diretrizes estabelecidas pelas esferas federal, estadual e municipal.

As referidas medidas integrarão os Regulamentos Específicos e Gerais das Competições, com enfoque exclusivo nos aspectos relacionados à segurança, ao transporte e à gestão de contingências, visando assegurar a adequada organização e o regular desenvolvimento das partidas.

DO RELATO DA REUNIÃO:

Realizou-se, em 27 de novembro de 2026, às 11h00, por meio da plataforma Microsoft Teams, reunião para alinhamento das partidas interrompidas ou não iniciadas em razão das fortes chuvas registradas no último fim de semana.

Ficou estabelecido que todos os alinhamentos e procedimentos registrados nas respectivas atas de reunião anteriormente realizadas serão mantidos, sendo atualizados apenas as datas e os horários das partidas, conforme a nova programação. Dessa forma, a presente reunião teve como objetivo formalizar os ajustes necessários para a realização dos jogos neste fim de semana.

DOS PRESENTES:

VICE-PRESIDÊNCIA FERJ	Ausente
DCO FERJ	Luiz Avellar | Juliana Vanzan
COMUNICAÇÃO FERJ	Ausente
BATALHÕES DE ÁREA (PMERJ)	Ausente
ORGANIZAÇÃO	Ausente
CR FLAMENGO	Zander Rodrigues | Carlos Basilio
FLUMINENSE FC	Breno Castro | Lucas Lima
VASCO DA GAMA SAF	Daniel Elias

DA COORDENAÇÃO:

As competições (campeonatos, torneios, amistosos e outras) são denominadas, para todos os fins, como competições organizadas pela FERJ, sendo esta a titular de todos os direitos a elas inerentes.

Compete privativamente à FERJ, na qualidade de órgão gestor, organizar, dirigir, administrar e superintender as competições, praticando todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários para tal finalidade, bem como cumprir e fazer cumprir as disposições da Lei Geral do Esporte, dos Estatutos, do RGC, do REC e das legislações federais, estaduais e municipais aplicáveis.

DA ESTRUTURA:

- Presidente: Dr. Rubens Lopes da Costa Filho
- Vice-Presidente: Marcelo C. Nascimento Vianna
- Ouvidor: Dr. Sandro Maurício de Abreu Trindade

Contato: ouvidoria1@fferj.com.br

DA RESPONSABILIDADE E ESTRUTURA DOS CLUBES MANDANTES:

Durante a reunião de alinhamento, os representantes dos clubes mandantes declararam formalmente o pleno cumprimento dos requisitos operacionais, de segurança e de infraestrutura exigidos para a realização das partidas sob suas respectivas organizações, conforme especificado nos tópicos a seguir:

1. DAS UTIs MÓVEIS OBRIGATÓRIAS

Os clubes mandantes garantiram a disponibilização prévia e integral das unidades de suporte médico avançado (UTI Móvel) em seus respectivos locais de jogo, devidamente equipadas e acompanhadas de equipe médica e operacional habilitada, em estrita conformidade com as diretrizes do Regulamento Específico da Competição e a legislação vigente.

2. DOS OFÍCIOS DE SOLICITAÇÃO DE POLICIAMENTO E INDICAÇÃO DE HOSPITAL

Os clubes mandantes protocolaram e apresentaram os devidos ofícios de solicitação de policiamento ostensivo encaminhados aos Batalhões de Polícia Militar (BPM) das suas respectivas áreas de atuação. Da mesma forma, formalizaram a indicação e a retaguarda dos hospitais de referência para atendimento de urgência e emergência durante a realização das partidas.

3. DA SEGURANÇA PRIVADA

Os clubes mandantes confirmaram a contratação e o dimensionamento adequado da equipe de segurança privada credenciada, que atuará em apoio à organização, ao controle de acessos, à orientação de público e à preservação da ordem nas instalações internas dos estádios e centros de treinamento.

4. DOS BARES E BANHEIROS

Os clubes mandantes atestaram que as instalações sanitárias e os pontos de venda de alimentos e bebidas (bares/lanchonetes) estão devidamente higienizadas, supridos e estruturados para atender ao público presente, cumprindo as exigências de vigilância sanitária, segurança e comodidade.

DA DELIBERAÇÃO DE SEGURANÇA:

A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Polícia militar, com o auxílio dos delegados da FERJ, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxílio de força Policial para sua retirada.

Salvo se autorizado pelas autoridades policiais responsáveis pela segurança interna, juntamente com Departamento de Segurança do Estádio e da FERJ.

Os torcedores que frequentam o estádio e as pessoas credenciadas não devem levar para dentro do estádio, possuir, portar ou usar os seguintes itens:

A) Armas de qualquer tipo ou objetos que possibilitem a prática de violência;

B) Qualquer objeto que possa ser usado como arma ou para cortar, apunhalar ou esfaquear, ou como um projétil, especialmente guarda-chuvas (ponte- agudos) ou guarda-sóis e outros objetos similares;

C) Garrafas, copos (exceto copos de plástico), jarras, latas ou qualquer outra forma de recipiente fechado, de qualquer tipo, que possa ser atirado ou causar lesões, bem como outros objetos feitos de vidro ou qualquer outro material frágil, estilhaçável ou especialmente duro, embalagens Tetrapak ou caixas térmicas duras;

D) Fogos de artifício, bombas, sinalizadores e quaisquer outros dispositivos pirotécnicos ou geradores de fumaça, bem como substâncias entorpecentes, narcóticos ou similares;

E) Material relativo a causa ofensiva, racistas ou xenofóbicas, tema de caridade ou ideológico, incluindo, mas não se limitando a cartazes, bandeiras, sinais, símbolos e folhetos, objetos ou roupas, que possam interferir com o aproveitamento do evento por outros espectadores, tirar o foco desportivo do evento ou que estimulem qualquer forma de discriminação;

F) Mastros de bandeiras ou cartazes de qualquer tipo que não sejam autorizados pela segurança privada presente e pelo policiamento;

G) Qualquer tipo de animais exceto cães guia. Nesse caso, um TORCEDOR OU EXPECTADOR do estádio que pretenda entrar com um cão guia dentro, deverá apresentar os documentos originais, ou cópia autenticada deles, que comprovem sua

deficiência visual; e comprovem a qualificação do cão como cão guia, nos parâmetros estabelecidos pelas normas aplicáveis;

H) Quaisquer materiais promocionais ou comerciais, incluindo, mas não limitando cartazes, bandeiras, sinais símbolos e folhetos ou qualquer tipo de objeto, material ou roupa promocional;

I) Tigelas e projéteis, independentemente do tamanho;

J) Latas de spray de gás, substâncias corrosivas, inflamáveis, tintas ou receptáculos contendo substâncias que são prejudiciais à saúde ou altamente inflamáveis. Isqueiros comuns de bolso para cigarros é permitido;

K) Objetos volumosos tais como escadas, bancos, cadeiras dobráveis, caixas e recipientes de papelão. “Volumoso” é quaisquer objetos que sejam maiores que 25cm x 25cm x 25cm e que não possam ser guardados embaixo das cadeiras da arquibancada;

L) Grandes quantidades de papel ou rolos de papel;

M) Instrumentos que produzam grandes volumes excessivo de barulho, tais como megafones, sirenes. Qualquer instrumento musical, incluindo vuvuzelas, sem autorização por parte da segurança privada presente e do policiamento;

N) Instrumentos que emitam raio laser, apontadores a laser ou objetos similares;

O) Grande quantidade de pó, farinha ou similares;

P) Uso de equipamentos eletrônicos e drones, que possam colocar em risco a integridade física dos frequentadores do estádio;

Q) Outros objetos que comprometam a segurança pública e/ou prejudiquem a reputação do evento, conforme avaliação ao exclusivo critério das autoridades policiais e comitê de crise do estádio.

PMERJ:

CHEGADA DA CORPORAÇÃO:	Não informado.
EFETIVO PMERJ:	Não informado.
OBS: Ofícios de solicitação encaminhados pelos clubes mandantes aos respectivos Batalhões de Polícia Militar de área.	

DAS INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

INFORMAÇÕES:	MANDANTE	VISITANTE
VESTIÁRIO LOCALIZAÇÃO:	Conforme designação de cada mandante.	Conforme designação de cada mandante.
LOCALIZAÇÃO ANALISTA:	Conforme designação prévia.	Conforme designação prévia.

LOCALIZAÇÃO DIRETORIA:	Área reservada.	Área reservada.
ESTACIONAMETO:	Conforme designação de cada mandante.	Conforme designação de cada mandante.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

AQUECIMENTO:	Será realizado conforme designação de cada mandante.
TEMPO TÉCNICO:	Sim.
HINO NACIONAL:	Não.
PROTOCOLO DE ENTRADA:	Será realizado em todas as partidas.
HOMENAGEM PÓSTUMA:	A confirmar.
DESPESA DA PARTIDA:	Conforme Regulamento Específico da Competição (REC).

DOS UNIFORMES:

SUB 11

CONFRONTO / EQUIPE	CONDIÇÃO	ATLETAS DE LINHA	GOLEIRO
Fluminense FC	Mandante	Tricolor | Branco | Branco	Amarelo
Vasco da Gama SAF	Visitante	Branco | Preto | Preto	Lilás

SUB 12

CONFRONTO / EQUIPE	CONDIÇÃO	ATLETAS DE LINHA	GOLEIRO
Vasco da Gama SAF	Mandante	Branco | Preto | Preto	Lilás
Fluminense FC	Visitante	Tricolor | Branco | Branco	Amarelo

SUB 13

CONFRONTO / EQUIPE	CONDIÇÃO	ATLETAS DE LINHA	GOLEIRO
Fluminense FC	Mandante	Tricolor | Branco | Grená	Amarelo
CR Flamengo	Visitante	Branco | Preto | Branco	Verde

SUB 14

CONFRONTO / EQUIPE	CONDIÇÃO	ATLETAS DE LINHA	GOLEIRO
Fluminense FC	Mandante	Tricolor | Branco | Grená	Amarelo
CR Flamengo	Visitante	Branco | Preto | Branco	Verde